



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À SELIC:

Trata-se de locação de mesas e cadeiras destinadas ao treinamento de mesários no Município de Belo Horizonte, conforme Termo de Referência de documento nº 5467721.

A demanda foi prevista no Plano Anual de Aquisições de 2024 - Eleições (item nº 43), documento nº 5362153.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de **R\$ 14.987,90 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**, informamos que há disponibilidade orçamentária.

A SGA registra que apesar de não ter sido identificada, na pesquisa de preços, a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório, registramos que é comum nesse nicho de mercado a atuação de empresas com tal enquadramento, logo, o processo licitatório deverá ser destinado à participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, na forma de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a então Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica. A minuta de contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica de Contratações - AJUC por meio do Parecer AJUC/DG nº 227/2024 (documento nº 5451608).

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 25/07/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481357** e o código CRC **15325D25**.

000023-48.2024.6.13.8500

5481357v3